

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 09- Setembro/2026

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

UBERABA – MG
2026

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 – itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento, por parte da concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns internas e externas, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas durante fiscalização *in loco*, com acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e nas informações disponíveis à Secretaria Municipal de Administração.

7. FINALIDADE

A fiscalização de rotina consiste em um procedimento periodicamente realizado pelas autoridades competentes com o objetivo de verificar o cumprimento, pela concessionária e pelo Município de Uberaba, das obrigações legais, regulamentares ou contratuais previstas no contrato de concessão.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal, que compreende a elaboração de um plano de fiscalização, a notificação prévia da concessionária, emissão de relatório técnico com os resultados apurados e, quando necessário, terminação de medidas corretivas para sanar eventuais irregularidades identificadas.

8. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Setembro/2026
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandyr Cordeiro
Termo de Fiscalização N°:	09/2026
Objetivo:	Averiguar as condições estruturais e de conservação do prédio, segurança e manutenção dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	21/10/2026
	Lei Federal n.º 8.987/95;
	Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99;
	Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99;
	Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99;
	Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;

9. VISTORIA

NÚMERO	DATA	OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	PRINCIPAIS APONTAMENTOS	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO - REGULAR - SANADO - NOTIFICADO
008	20/10/2026	Condições Gerais de Limpeza, Manutenção e Iluminação Interna.			Regular
		Urbanidade do Pessoal e Eficiência no Atendimento.			Regular
		Manutenção Predial e Conservação das Áreas Comuns.			Regular
		Iluminação Externa.			Regular

10. LAUDO DE RELATO DA FISCALIZAÇÃO

Local: Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro – Uberaba/MG

Data: 20 de outubro de 2026 **Horário:** 09h29m às 10h30m.

Contrato: Termo de Contrato nº 066/1999

Equipe de Fiscalização:

- Marcelo Batista de Carvalho – Fiscal do Contrato
- Luis Carlos de Freitas – Fiscal do Contrato

11. OBJETO DA VISTORIA

Em atendimento às atribuições de fiscalização e acompanhamento do **Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999**, celebrado para a prestação dos serviços relacionados ao Terminal Ro-

doviário Jurandyr Cordeiro, foi realizada vistoria técnica no local, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento, conservação, manutenção, limpeza, iluminação, segurança, sanitários, e demais serviços previstos no instrumento contratual e respectivos documentos integrantes.

A fiscalização teve por objetivo registrar as condições verificadas no momento da vistoria, bem como identificar eventuais ocorrências que demandassem providências por parte da concessionária.

1. SITUAÇÃO ENCONTRADO

Em 20 de outubro de 2026, no período matutino, das 09h29 às 10h30, a Fiscalização de Contrato compareceu ao Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, com a finalidade de realizar vistoria e verificar as condições de cumprimento das obrigações previstas no Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999, firmado com a concessionária Ubercon.

Durante a inspeção, foram verificados os itens pertinentes ao referido instrumento contratual, não sendo identificadas irregularidades relevantes que demandassem providências imediatas por parte da Fiscalização.

Em contato com a administração do Terminal, foram repassadas as observações decorrentes da vistoria, reforçando-se a necessidade de manutenção da qualidade, continuidade e regularidade dos serviços prestados à comunidade em geral.

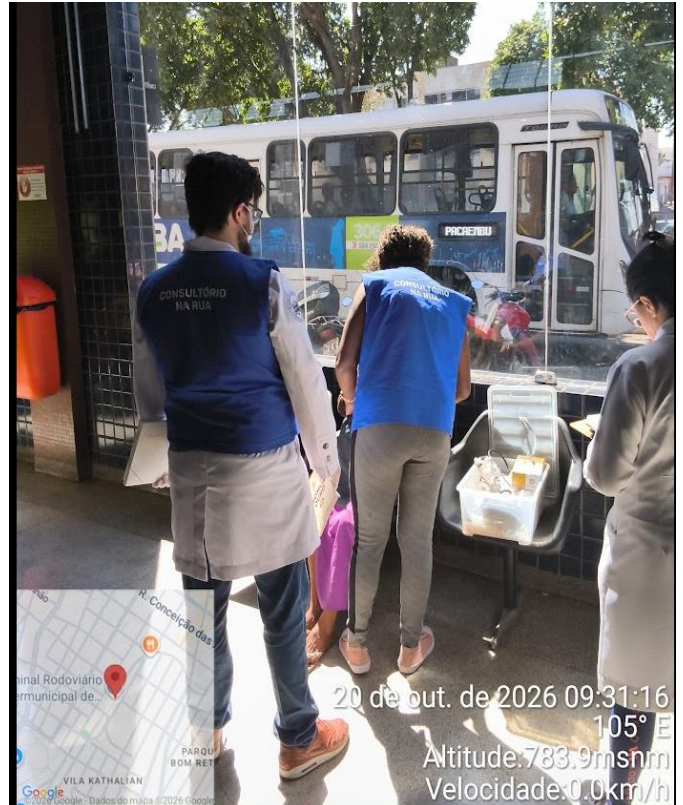
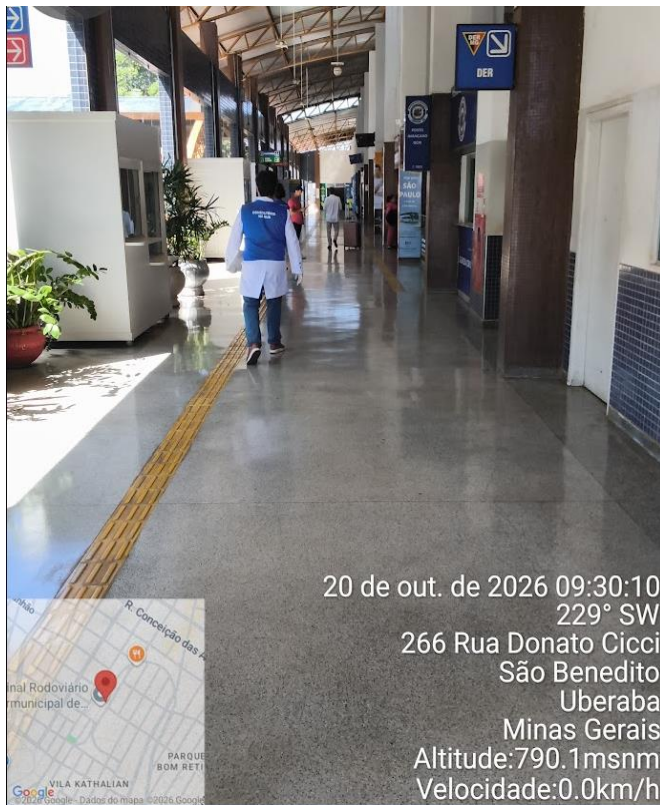
2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando as condições verificadas durante a vistoria, conclui-se que, na data e no período mencionados, não foram constatadas irregularidades relevantes no âmbito dos itens fiscalizados referentes ao Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999.

Ressalta-se a importância da continuidade do acompanhamento e da fiscalização contratual, visando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos aos usuários do Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

Integram o presente relatório os registros fotográficos realizados durante a vistoria, os quais documentam as condições encontradas no local na data de 21/10/2026, incluindo situações regulares pontuais descritas neste documento.





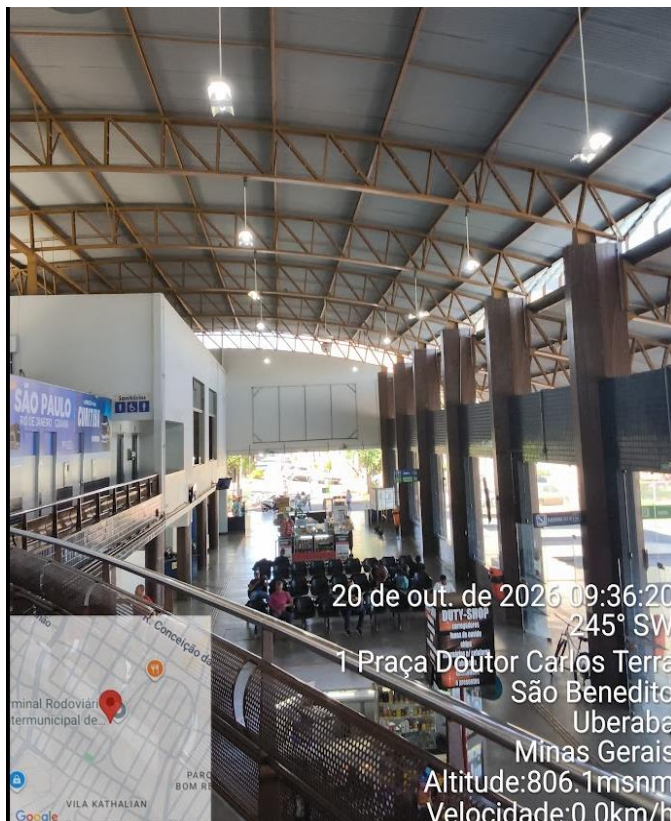
Saguão de acesso ao terminal, limpo 21/10/2026

Equipe da Saúde com atendimento a usuários

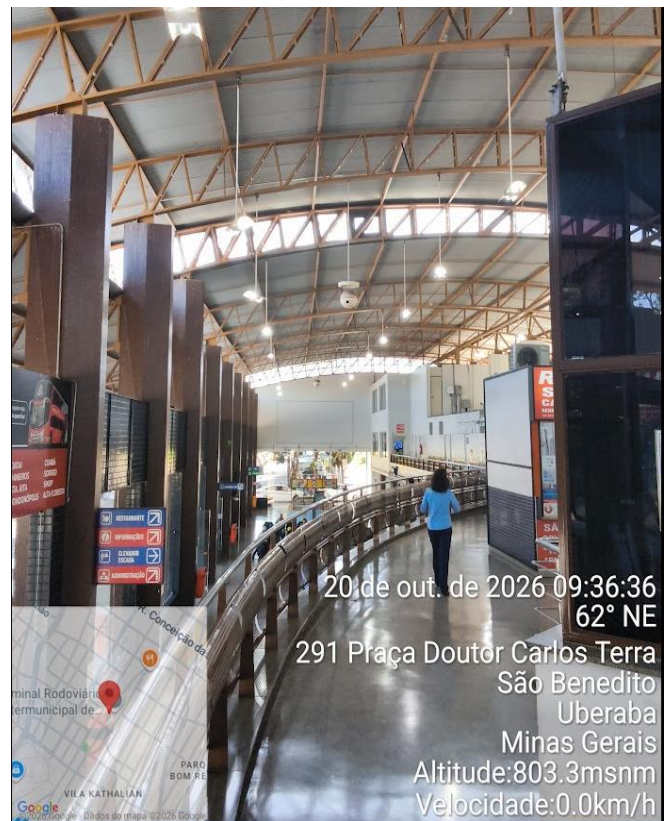


Secador de mão funcionamento, banheiro grátis

Banheiro saguão de acesso, sem alteração



Iluminação sem alteração em 21/10/2026



Parte interna com limpeza adequada



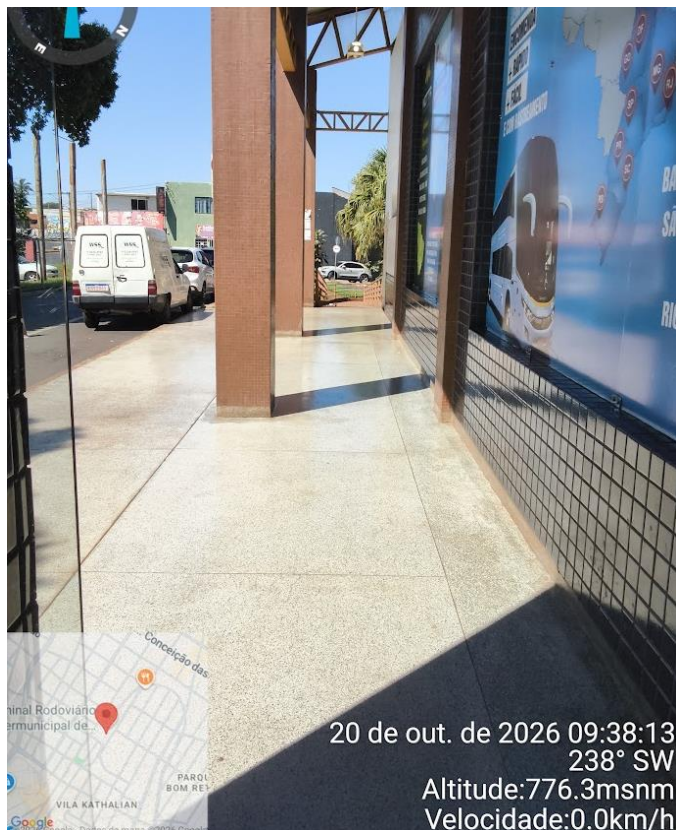
Painel informativo saguão de acesso



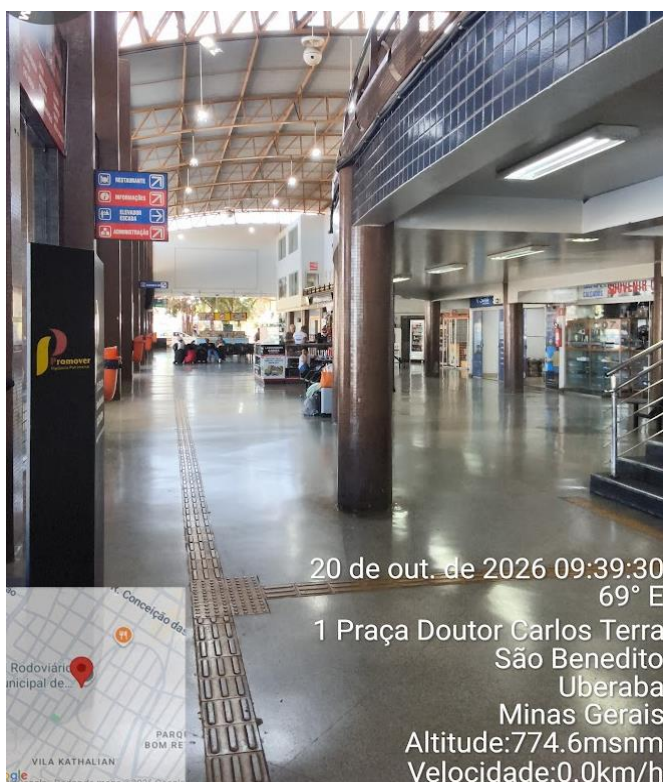
Elevador funcionando e com placa sinalização



Pista tátil e piso limpo na vistoria



Piso externo do saguão de acesso, limpo



Piso saguão de embarque/desembarque



Piso embarque/desembarque dos ônibus



Local de embarque dos ônibus conservado e limpo



Placa indicativa de valores, banheiro pago



Efetuada a pintura em parede, área mototaxistas



Pintura solicitada em fiscalização anterior



Sistema de monitoramento, funcionando



Aviso de local de retirada de papeis

Luis Carlos de Freitas
Fiscal de Contrato

Marcelo Batista de Carvalho
Fiscal de Contrato

Jacqueline Roméria Teodoro
Fiscal de Contrato/Diretora de Patrimônio e Suprimentos